

CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA

Estudo Técnico Preliminar 64/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: n/a

2. Descrição da necessidade

2.1. O Centro de Computação da Aeronáutica do Rio de Janeiro (CCA-RJ), organização subordinada à Diretoria de Tecnologia da Informação da Aeronáutica (DTI), como órgão responsável pelos serviços corporativos de Tecnologia da Informação do Comando da Aeronáutica (COMAER), tem a finalidade de executar a manutenção e atualização da infraestrutura de TI do COMAER, e está incumbido de desenvolver e hospedar sistemas corporativos, em especial os da área administrativa.

2.2. Atualmente, o CCA-RJ dispõe de um ambiente seguro (sala cofre), de alta disponibilidade, para abrigar o parque tecnológico que sustenta todos os serviços informatizados. A sala cofre é composta por subsistemas que garantem a alta disponibilidade dos serviços e a devida proteção física contra incidentes que potencialmente possam afetar a integridade dos equipamentos e, principalmente, dos dados armazenados.

2.3. Dentre os sistemas hospedados no CCA-RJ, destacam-se sistemas de gerenciamento de pessoal, pagamento, logística, gerenciamento eletrônico de documentos, gerenciamento hospitalar, entre outros. Sistemas esses que requerem alto índice de disponibilidade e segurança das informações. Com a reestruturação administrativa do COMAER, houve uma tendência de padronização e centralização de recursos de TI, o que aumentou ainda mais a importância dos sistemas hospedados neste Centro. A rotina de atendimento dos Hospitais, por exemplo, é bastante afetada em caso de indisponibilidade da sala cofre.

2.4. O serviço de manutenção preventiva e corretiva emergencial da sala cofre tem o objetivo de atuar em três áreas em que a equipe técnica interna não possui especialização suficiente para atuar. A primeira delas diz respeito à parte elétrica e abrange atendimento rápido a equipamentos como geradores, nobreaks, quadros elétricos e sistemas de cabeamento. A segunda diz respeito à mecânica/infraestrutura da sala e manutenção de sistemas de contra incêndio e monitoramento. A terceira diz respeito à climatização do ambiente. O serviço de suporte técnico a esse ambiente é fundamental para manter suas características essenciais, garantindo alta disponibilidade e proteção dos dados corporativos.

2.5. Cabe destacar que o contrato em vigor vence em 11/06/2026, e que o processo de contratação para a contratação de nova empresa para prestação do suporte técnico especializado foi iniciado em 2025. Porém, houve a necessidade de realizar diversos ajustes e adequações, tais como: separação das manutenções preventivas e corretivas em itens distintos e o detalhamento dos serviços que compõem as manutenções preventivas e corretivas, incluindo a discriminação do valor desses serviços para se chegar ao valor final da manutenção. Essas alterações ocasionaram a necessidade de elaborar uma planilha com o detalhamento dos serviços das manutenções preventivas e corretivas e a realização de nova pesquisa de mercado. Devido a complexidade dessas adequações, o processo licitatório deverá ocorrer em maio de 2026, não havendo tempo hábil para selecionar e habilitar uma empresa até final do atual contrato.

2.6. Dessa forma, surgiu a necessidade de realizar a contratação de suporte técnico especializado, por um período de 4 meses, com capacidade de atendimento emergencial, com o objetivo de assegurar os níveis adequados de disponibilidade, confiabilidade e segurança do ambiente, até que o processo licitatório definitivo termine.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
972.904.677-87	CAP QOEA SVI R/1 ALEXANDRE BECKER CAXERO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos técnicos necessários para a sala cofre visam garantir a continuidade e aprimorar a confiabilidade e integridade dos sistemas corporativos hospedados na sala cofre.

4.1.1. Manutenção Preventiva e Programada: Estes serviços têm como propósito evitar a ocorrência de falhas, quebras e defeitos nos equipamentos, componentes, instalações e subsistemas da sala cofre. Isso é alcançado por meio de inspeções regulares, ajustes e atualizações programadas, mantendo todo o ambiente em perfeito estado de funcionamento.

4.1.2. Manutenção Corretiva Emergencial: Em casos de falhas ou problemas identificados, a equipe técnica realiza procedimentos corretivos para restaurar o funcionamento adequado dos equipamentos, componentes e instalações.

4.1.3. Monitoramento Remoto Ativo: O monitoramento contínuo e remoto é essencial para acompanhar fatores que podem impactar a disponibilidade do ambiente, como variações no consumo elétrico, temperatura na sala cofre, status das baterias e uso do sistema de gás, entre outros indicadores críticos.

4.1.4. Disponibilidade 24x7x365: Devido à natureza crítica dos serviços suportados pela sala cofre, é imperativo que esses serviços sejam prestados de forma ininterrupta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano. Isso garante que qualquer problema seja tratado prontamente, sem interrupções significativas nas operações.

4.2. Requisitos relacionados à qualificação técnica da Contratada:

4.2.1. A empresa a ser contratada deve possuir registro válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

4.2.2. A Contratada deve designar profissionais com a devida capacitação técnica operacional para a execução do objeto do contrato.

4.2.3. A Contratada deve fornecer atestado(s) de capacidade técnica, comprovando a execução bem-sucedida de serviços com características pertinentes e compatíveis com as especificações e quantidades estabelecidas no objeto desta contratação.

4.3. Requisitos Relacionados à Manutenção e Assistência Técnica:

4.3.1. Plano de Manutenção: Implementação de um plano de manutenção preventiva e corretiva emergencial, com visitas técnicas periódicas para verificar o estado dos equipamentos e realizar as devidas atualizações.

4.3.2. Treinamento: Fornecimento de treinamento para a equipe técnica responsável pela operação e manutenção da sala cofre, garantindo o correto manuseio e resolução de problemas.

4.4. Requisitos Relacionados à Segurança da Informação:

4.4.1. A CONTRATADA deverá garantir a segurança das informações do CCA-RJ e se compromete a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido do CCA-RJ no curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal.

4.4.2. A CONTRATADA, após a assinatura do contrato, por meio de seu representante, assinará o TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO em que se responsabilizará pela manutenção de sigilo e confidencialidade das informações a que possa ter acesso em decorrência da contratação.

4.4.3. A CONTRATADA se compromete a tratar os dados pessoais decorrentes deste instrumento de acordo com o estabelecido na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), comprometendo-se, também, a assinar e cumprir as regras estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

4.5. Sustentabilidade:

4.5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no Decreto 7.746 de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

4.5.2. Os serviços somente poderão ser prestados com a utilização de pilhas e baterias, cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

4.5.3. Na execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução Normativa Ibama, nº 5, de 14 de fevereiro de 2018, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das substâncias que destroem a camada de ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

4.6. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual para assegurar a integridade, continuidade, qualidade e segurança dos serviços essenciais prestados à sala cofre, em estrita observância ao interesse público e aos preceitos normativos da Lei nº 14.133/21. Os serviços são técnicos e especializados, caracterizados pela complexa integração entre os sistemas de climatização de precisão, instalações elétricas, manutenção

preventiva e corretiva emergencial, além da gestão dos recursos energéticos, como baterias e gases refrigerantes. A fragmentação desses serviços poderia comprometer a eficácia e a segurança operacional da sala cofre, uma vez que qualquer falha em um dos sistemas impacta diretamente a funcionalidade global e a proteção do ambiente e dos equipamentos ali instalados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para efeitos de levantamento de mercado, podemos mencionar a existência de 3 soluções distintas, sendo elas:

5.1.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva emergencial, englobando todos os subsistemas da sala cofre do CCA-RJ.

5.1.1.1. A contratação tem como objeto a prestação do serviço de suporte técnico, preventivo e corretivo, para o ambiente interno da sala cofre (célula), incluindo sistemas de monitoramento ambiental, detecção e combate a incêndio, climatização e para o sistema de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (grupo gerador e nobreaks).

5.1.1.2. Nesta solução apenas uma empresa realizaria a prestação de todos os itens de suporte técnico, preventivo e corretivo para todos os subsistemas que compõem o ambiente de datacenter do CCA-RJ:

- Célula Principal (Sala Blindada)
- Sistemas de Climatização de precisão
- Sistemas de Climatização de conforto
- Sistema de Detecção / Combate a Incêndio
- Sistemas de Fornecimento de Energia

5.1.1.3. A grande vantagem dessa solução está na necessidade de manter apenas um contrato de manutenção vigente capaz de atender todas as demandas referentes a manutenção do ambiente de datacenter do CCA-RJ.

5.1.1.4. Uma desvantagem deste cenário está relacionada ao risco de a empresa fornecedora não apresentar, durante a execução do contrato, capacidade técnica em atender todas as demandas de forma satisfatória. Isso pode ser mitigado através de exigências de atestados de capacidade técnica operacional e profissional condizentes com o objeto desta contratação

5.1.2. Contratação de mais de uma empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva emergencial englobando todos os subsistemas do datacenter do CCA-RJ.

5.1.2.1. Nesta solução será considerada a separação da contratação para cada subsistema/macrossistema do ambiente do datacenter conforme a seguir, podendo cada grupo ser adjudicado a empresas distintas:

- Grupo 1 - Sistemas de Fornecimento de Energia;
- Grupo 2 - Sistemas de Climatização;
- Grupo 3 - Célula Principal (Sala Blindada); Sistema de Detecção / Combate a Incêndio; manutenção dos sistemas elétricos.

5.1.2.2. Deverão ser considerados custos adicionais para garantir a manutenção de forma conjunta entre os prestadores, podendo esta atividade ser realizada por técnicos do CCA-RJ ou uma das empresas ser designada para realizar tal coordenação.

5.1.2.3. Recomenda-se que o serviço relativo ao Grupo 3 - prestação do serviço de suporte técnico, preventivo e corretivo, para o ambiente interno da sala cofre (célula) – seja prestado por empresa devidamente qualificada e autorizada pelo fabricante da sala cofre em função das características necessárias à devida proteção do ambiente de Datacenter do CCA-RJ. Esse serviço envolve o suporte e manuseio de componentes internos e que possam comprometer a integridade da sala cofre (por exemplo, passagem de cabos e circuitos), deste modo, apenas as empresas autorizadas pelo fabricante podem prestar o serviço sem comprometer a manutenção.

5.1.2.4. O serviço relativo aos demais Grupos deverá ser prestado por empresas especializadas em ambientes de Datacenter, pois os requisitos de operação e manutenção desses subsistemas são específicos para o atendimento de demandas relacionadas a equipamentos críticos de TI e o comprometimento individual de cada um dos subsistemas afetará a disponibilidade de todos os sistemas hospedados.

5.1.2.5. Esse tipo de solução de contratação tem como objetivo viabilizar a concorrência de mais empresas, para grupos de serviços menores, buscando um valor global menor do que numa contratação com apenas uma empresa. Esse cenário, contudo, apresenta alguns riscos técnicos, tais como: a dificuldade de apuração de responsabilidades entre fornecedores dos serviços previstos em cada Grupo (em caso de adjudicação de empresas distintas), uma vez que a solução deve ser integrada.

5.1.2.6. Desvantagens dessa solução:

- Aumento dos riscos operacionais relacionados às manutenções e/ou operações que deverão ser realizadas em conjunto entre as prestadoras de serviço;

- Possível falha na manutenção por uma das prestadoras causando indisponibilidades no datacenter e outros subsistemas mantidos por outras empresas;
- Necessidade de elaborar e fiscalizar mais de um contrato de prestação de serviços, onerando mais servidores com trabalhos administrativos;
- Necessidade de manter uma interoperabilidade permanente entre as empresas, o que demandaria um esforço grande das equipes de fiscalização.

5.1.3. A não realização da contratação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva emergencial englobando todos os subsistemas do datacenter do CCA-RJ.

5.1.3.1. Nesta hipótese, equipes compostas por profissionais de diversas formações técnicas do CCA-RJ seriam compelidas a absorver integralmente as atividades de manutenção dos equipamentos, painéis e demais subsistemas, em razão da elevada heterogeneidade de disciplinas envolvidas. Tal cenário demandaria significativo esforço operacional e elevada disponibilidade de pessoal, além de implicar custos adicionais com capacitações e treinamentos. Ressalta-se, ainda, que tais capacitações poderiam não alcançar o mesmo nível de especialização e profundidade técnica detidos por empresas prestadoras de serviço especializadas, ocasionando perda de eficiência e aumento do risco operacional.

5.1.3.2. Ademais, cumpre destacar que nem todas as atividades de manutenção previstas para ambientes de datacenter podem ser executadas pelo efetivo da unidade, tendo em vista que determinadas intervenções exigem certificações técnicas específicas, credenciamentos junto a fabricantes e conformidade com normas e padrões rigorosos do setor. A ausência dessas qualificações formais pode inviabilizar a execução de serviços críticos ou comprometer a validade de garantias contratuais dos equipamentos, expondo a infraestrutura a riscos adicionais.

5.1.3.3. Assim, conforme amplamente demonstrado ao longo deste projeto, consideram-se inaceitáveis os riscos decorrentes da ausência de suporte técnico especializado, manutenção adequada e garantia operacional da sala-cofre, a qual abriga serviços corporativos sensíveis e essenciais à Força Aérea.

5.2. Justificativa técnica e econômica para a escolha da solução:

5.2.1. Tendo em vista o exposto anteriormente neste item, verifica-se que a solução tecnicamente mais adequada é aquela descrita no subitem 5.1.1, consistente na contratação de uma única empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva emergencial, abrangendo todos os subsistemas do datacenter do CCA-RJ. Tal abordagem garante maior uniformidade na execução dos serviços, padronização de procedimentos, integração entre os diversos componentes da infraestrutura e maior eficiência na identificação e resolução de falhas.

5.2.2. Sob o aspecto econômico, a solução escolhida mostra-se igualmente vantajosa. A contratação de um único prestador para a execução integral dos serviços reduz significativamente o risco de conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas, especialmente no tratamento de pendências, incidentes e falhas operacionais. A fragmentação da contratação poderia gerar atrasos na resolução de problemas, divergências quanto a procedimentos técnicos e dificuldades na atribuição de responsabilidades, resultando em indisponibilidades e impactos negativos à operação. Tais situações podem acarretar custos indiretos elevados e imprevisíveis, além de potenciais prejuízos de ordem financeira, operacional e institucional para a Administração.

5.2.3. Diante do exposto, conclui-se que a não divisão do objeto constitui a alternativa mais eficiente e economicamente viável, conforme entendimento da equipe de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente Estudo Técnico tem como finalidade apresentar a solução para contratação de suporte e manutenção da sala cofre localizada no CCA-RJ, que possui aproximadamente 56 m². A sala cofre é blindada, sendo dotada de sistemas de alarme e monitoramento, sistema contra-incêndio, piso elevado perfurado e sistema de refrigeração de precisão. É alimentada por dois equipamentos UPS (Uninterruptible Power Supply) de 60 kVA e está ligada a dois geradores de 275 kVA.

6.2. A solução deve contemplar a manutenção preventiva e corretiva emergencial da célula principal da sala cofre, a ante-sala e todos os seus subsistemas. A manutenção preventiva deverá ocorrer durante o horário de expediente da contratante, enquanto que a manutenção corretiva emergencial deve ocorrer 24 horas por dia, 7 dias na semana, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

6.3. Os subsistemas da sala cofre que devem ser cobertos pela manutenção são: contra incêndio, UPS, refrigeração de precisão e de conforto, e sistema de energia e geradores.

6.4. As especificações técnicas detalhadas deverão constar como apêndice ao Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para se chegar às quantidades a serem contratadas, foi levado em consideração o contrato nº 077/CAE-CCARJ/2020, atualmente em vigor, onde consta o pagamento mensal para o serviço de manutenção preventiva e corretiva emergencial da sala cofre e seus componentes.

7.2. Encontram-se anexados a este ETP os 4 últimos relatórios de manutenção realizados pela atual prestadora dos serviços. Neles constam o cronograma de manutenção anual, controle dos atendimentos e a relação de serviços realizados nos meses correspondentes. Com base nesses relatórios foram dimensionadas a periodicidade das atividades que compõem a manutenção preventiva e corretiva da sala cofre, que serão discriminadas individualmente nas especificações técnicas da contratação.

7.3. Dessa forma, chegou-se no quantitativo para cada item, discriminado na tabela abaixo, levando em consideração o contrato com 04 meses de vigência:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Prestação de serviços técnicos e especializados, contínuos, on-site, voltados para a preservação da disponibilidade 360/24/7 dos serviços da solução sala cofre, incluindo manutenção corretiva emergencial.	20710	UN	4	R\$ 16.247,25	R\$ 64.989,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 64.989,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 64.989,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Sob o aspecto técnico, especialmente no que se refere à prestação de serviços de suporte, manutenção preventiva e corretiva emergencial, bem como à garantia, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento da solução. Considerando que os serviços estão diretamente relacionados ao ambiente integrado da sala-cofre e aos seus diversos subsistemas, a execução por uma única empresa especializada mostra-se essencial para assegurar a adequada coordenação das atividades. A eventual divisão do objeto poderia ensejar conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadoras, com alegações de pendências, falhas de execução ou transferência de culpa quanto a problemas identificados. Tal cenário comprometeria a eficiência na resolução de incidentes, podendo acarretar atrasos, retrabalhos e prejuízos à continuidade operacional.

9.2. Ademais, a prestação dos serviços deve ocorrer de forma contínua e ininterrupta, no regime 24x7x365, com disponibilidade imediata a partir da assinatura do contrato. A fragmentação da contratação por subsistemas não se mostra razoável nem tecnicamente adequada, uma vez que todos os componentes da sala-cofre são interdependentes e contribuem conjuntamente para a estabilidade e segurança do ambiente. A ausência de suporte, manutenção ou garantia em qualquer dos subsistemas comprometeria o funcionamento global da infraestrutura, tornando inviável a gestão eficiente do datacenter. Dessa forma, a contratação integral e unificada é a única alternativa capaz de assegurar a operação plena e confiável da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Durante a execução do serviço não há previsão de outras contratações ou serviços que dependam ou se relacionem com o objeto a ser licitado, não havendo, portanto, contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
OTI2	Aperfeiçoar o planejamento, a governança, a execução orçamentária e os processos de aquisição em TI administrativa.

ALINHAMENTO AO PDTIC 2024-2027 (PCA 11-320/2024)		
Atividades de TI		
Programa	Cod	Atividade
DATACENTER	A2401024010	MANTER SALA COFRE

Em atenção ao parágrafo único do art. 1º do decreto nº 10.947/2022, o objeto da contratação está previsto no planejamento anual de aquisições e contratações (PAAC) de 2025, disposto no portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <https://www2.fab.mil.br/paac/>, conforme detalhamento a seguir:

- I) REGIÃO/UNIDADE: São Paulo / CELOG
- II) DATA DA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA FAB: 30/04/2025
- III) CÓDIGO DE PLANEJAMENTO DO OBJETO NO PAAC: 120071-180/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como benefícios, procura-se alcançar com esta contratação:

- 12.1.1. Alta disponibilidade: Garante que os serviços críticos estejam operacionais 24/7, minimizando interrupções.
- 12.1.2. Proteção contra ameaças físicas: Previne danos causados por incêndios, inundações, explosões, gases corrosivos, entre outros.
- 12.1.3. Segurança de dados: Protege informações sensíveis contra acessos não autorizados e falhas de infraestrutura.
- 12.1.4. Preservação de equipamentos: Mantém a integridade e o desempenho dos dispositivos tecnológicos armazenados.
- 12.1.5. Redução de custos a longo prazo: Evita gastos inesperados com reparos emergenciais ou substituição de equipamentos.
- 12.1.6. Continuidade operacional: Assegura que os serviços essenciais não sejam interrompidos, garantindo a confiança dos usuários.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão nomeados Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, quando houver, conforme o decreto nº 11.246/2022.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação está sujeita a impactos ambientais relacionados à utilização de fluídos de refrigeração que possam destruir a camada de ozônio. Para mitigar esses impactos, a contratada deve seguir as seguintes orientações contidas no item 4.5 – Sustentabilidade e seus subitens do presente Estudo Técnico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de a sala-cofre estar dotada de suporte, manutenção e garantia disponíveis 24x7x365, cujo atual contrato de manutenção (CT 077/CAE-CCARJ/2020) se encerra em 11/06/2026, esta equipe de planejamento entende que a contratação é medida estratégica e indispensável para assegurar a continuidade operacional, bem como a disponibilidade, confiabilidade e integridade dos sistemas corporativos hospedados na sala-cofre, os quais possuem caráter crítico para a missão institucional. A ausência de cobertura contratual adequada poderá expor a Administração a riscos elevados de indisponibilidade, falhas operacionais e prejuízos de ordem técnica e institucional.

Dessa forma, resta evidenciada a viabilidade e a imprescindibilidade da contratação pretendida, como forma de mitigar riscos e garantir a continuidade dos serviços essenciais suportados pela infraestrutura do datacenter.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE BECKER CAXERO

Membro da comissão de contratação

GABRIEL GAMA DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

KARLA DE ARAUJO CARDOSO NOGUEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo este Estudo Técnico Preliminar

RODRIGO MORO LOUREIRO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2.1 - Anexo 1 ao ETP - Sala Cofre Relatório de Manutenção Mensal 11.11 a 10.12.25.pdf (1.28 MB)
- Anexo II - 2.2 - Anexo 2 ao ETP - Sala Cofre Relatório de Manutenção Mensal 11.12 a 10.01.26.pdf (476.93 KB)
- Anexo III - 2.3 - Anexo 3 ao ETP - Sala Cofre Relatório de Manutenção Mensal 11.02 a 10.03.26.pdf (1.24 MB)
- Anexo IV - 2.4 - Anexo 4 ao ETP - Sala Cofre Relatório de Manutenção Mensal 11.01 a 10.02.26.pdf (463.37 KB)